

**CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE BOTUCATU
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM AGRONEGÓCIO**

MARIANA BERTOLACCINI DE OLIVEIRA MELO

**ANÁLISE DOS PRINCIPAIS INSTRUMENTOS DA POLÍTICA AGRÍCOLA
BRASILEIRA DISPONÍVEIS AOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS NO
MUNICÍPIO DE BOTUCATU - SP.**

Botucatu-SP
Julho – 2011

**CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE BOTUCATU
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM AGRONEGÓCIO**

MARIANA BERTOLACCINI DE OLIVEIRA MELO

**ANÁLISE DOS PRINCIPAIS INSTRUMENTOS DA POLÍTICA AGRÍCOLA
BRASILEIRA DISPONÍVEIS AOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS NO
MUNICÍPIO DE BOTUCATU - SP.**

Orientador: Prof. Dr. Alessandro Antonangelo

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à
FATEC - Faculdade de Tecnologia de
Botucatu, para obtenção do título de
Tecnólogo no Curso Superior de Agronegócio.

Botucatu-SP
Julho – 2011

Aos meus pais,
pelo incentivo e carinho.

AGRADECIMENTOS

Este trabalho não poderia ter sido realizado sem o apoio das diversas pessoas que o leram e fizeram as sugestões pontuais.

Agradeço ao meu orientador Professor Alessandro Antonangelo pelo incentivo na prática da pesquisa e suas orientações.

Sou muito grata, também, aos demais professores do curso que tanto contribuíram para o meu aprendizado, realização deste trabalho, crescimento pessoal e profissional.

Agradeço muito a minha mãe Suely e ao meu pai Antonio Celso, a minha irmã Carolina, ao meu cunhado Fábio e ao meu namorado Marcos por estarem sempre ao meu lado, acreditando, ajudando na elaboração deste trabalho, dando a força e a coragem de que tanto precisei nesta fase tão importante da minha vida.

Agradeço aos meus amigos de turma, aos colegas de trabalho, em especial a minha amiga Sofia pelo carinho, atenção e paciência, apoio e incentivo em todos os momentos importantes da minha vida.

RESUMO

Este trabalho teve por objetivo analisar os principais instrumentos da política agrícola no município de Botucatu através dos programas governamentais que financiam projetos individuais ou coletivos e geram renda aos agricultores e assentados da reforma agrária, bem como suas linhas de financiamento tanto para o custeio, quanto para o investimento. Os programas na forma de subsídios agrícolas visam atender às necessidades do pequeno produtor rural, estimulando a competitividade no mercado e a expansão da produção. O papel do subsídio é oferecer suporte aos pequenos produtores rurais, prestar assistência técnica e extensão rural, acesso a novas tecnologias e ao crédito, apoiando e fortalecendo os agricultores, pois devido à escassez de recursos e sem condições de agregar valores, os produtores buscam através dos programas melhorar a qualidade dos seus produtos e aumentar as chances de renda. O método histórico e indutivo foi utilizado juntamente com a coleta de dados direta e indiretamente e com aplicação de questionário e entrevistas. Realizado o estudo dos programas governamentais no município de Botucatu, constatou-se que os produtores tem conhecimentos dos programas disponíveis, mas não com profundidade. É preciso criar mais programas que incluam os pequenos produtores rurais fora da agricultura familiar. Tanto os pequenos produtores quanto os agricultores familiares precisam de mais programas voltados para suas necessidades.

PALABRAS-CHAVES: Pequeno produtor. Política agrícola. Programas governamentais. Subsídio.

LISTA DE TABELAS

Tabela	Página
1 Características do pequeno produtor no município de Botucatu.....	23
2 Conhecimento e utilização dos programas de incentivo rural.....	24

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	07
1.1 Objetivo Geral	08
1.2 Objetivo Específico	08
1.3 Justificava e relevância do tema	08
2 REVISÃO DE LITERATURA	09
2.1 Participação do Estado na Economia	09
2.2 Agronegócio	10
2.3 Políticas Agrícolas	13
2.4 Subsídios	14
2.5 Evolução do subsídio no Brasil	15
2.6 Crédito Rural	16
2.7 Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) ..	17
2.8 Seguro Rural	18
2.9 Fundo de Desenvolvimento Rural Sustentável (FRDS)	19
2.10 Patrulha Rural	19
2.11 Merenda Escolar	20
3 MATERIAIS E MÉTODOS	21
3.1 Materiais	21
3.2 Métodos e técnicas	21
3.3 Estudo de caso	22
4 RESULTADO E DISCUSSÃO	23
5 CONCLUSÃO	29
REFERÊNCIAS	31
APÊNDICE	35

1 INTRODUÇÃO

Atualmente, há programas governamentais que vêm beneficiar produtores rurais que não possuem condições financeiras proporcionando assistência técnica e extensão rural de caráter educativo garantindo atendimento gratuito aos pequenos produtores e buscando soluções adequadas para os seus problemas.

Os subsídios agrícolas visam atender às necessidades do pequeno produtor rural, difundindo tecnologias necessárias ao aprimoramento da produção e à conservação dos recursos naturais, evitando assim sua escassez e à melhoria das condições de vida no meio rural, estimulando a competitividade no mercado e a expansão da produção no município.

O município de Botucatu, localizado no centro-oeste do estado de São Paulo, apresenta uma agricultura com base em pequenos e médios produtores rurais. Segundo dados do levantamento censitário de unidades de produção agrícola do Estado de São Paulo (SÃO PAULO, 2008) cerca de 70% da produção agrícola do município provem da agricultura familiar.

As periferias dos grandes centros urbanos são compostas na sua maioria de famílias que saíram do meio rural em busca de novas oportunidades e melhores condições de vida.

Possivelmente se os recursos fossem direcionados principalmente a famílias com baixa renda no meio rural, levaria ao crescimento e à fixação do homem no campo, evitando assim o êxodo rural e o empobrecimento do país.

1.1 Objetivo Geral

Este trabalho teve como objetivo analisar os principais instrumentos da política agrícola brasileira disponíveis aos pequenos produtores rurais do município de Botucatu na atualidade.

1.2 Objetivo Específico

Comparar subsídios agrícolas fornecidos pelo governo brasileiro com políticas de outros países.

1.3 Justificativa e relevância do tema

No mercado globalizado e cada vez mais competitivo, se torna mais difícil os pequenos e médios produtores rurais se manterem ativos e em condições de enfrentar os grandes produtores rurais.

Principalmente no setor de agronegócio, os grandes produtores atuam num mercado onde a compra de insumos em grande escala tem maior poder de barganha e na venda as grandes empresas possuem grande influência no preço do produto no mercado.

Os programas governamentais entram como uma alternativa de fortalecer e valorizar o pequeno produtor rural. Devido à escassez de recursos, esses produtores não têm condições de agregar valores aos seus produtos e os programas entram para melhorar a qualidade e criar maiores chances de aumento de renda a esses produtores.

A agricultura terá um papel cada vez mais importante no desenvolvimento do país se os pequenos produtores rurais se unirem e se fortalecerem para conseguir melhor posição no mercado.

2 REVISÃO DE LITERATURA

2.1 Participação do Estado na Economia

A questão da intervenção do Estado na economia sempre suscitou debates e controvérsias. No caso da agricultura, encontramos várias razões para justificar a necessidade da intervenção e da formulação de políticas agrícolas para o desenvolvimento do setor: Neoliberalismo *versus* Intervencionismo Estatal (BATALHA, 2009).

Segundo Ianni (1998), pode-se definir o neoliberalismo como um conjunto de ideias políticas e econômicas capitalistas que defende a não participação do Estado na economia. De acordo com essa doutrina deve haver total liberdade de comércio (livre mercado), pois esse princípio garante o crescimento econômico e o desenvolvimento social de um país.

O neoliberalismo é uma prática econômica que rejeita a intervenção do Estado na economia e deixa o mercado se auto-regular com total liberdade (IANNI, 1998).

A política de privatização de empresas estatais, a livre concorrência, a abertura da economia para entrada de multinacionais, a adoção de medidas contra o protecionismo econômico, e a política contra o controle de preços dos produtos e serviços por parte do Estado, ou seja, a lei da oferta e demanda é suficiente para regular os preços. Estes são alguns dos princípios básicos do Neoliberalismo (IANNI, 1998).

Os defensores do neoliberalismo acreditam que este sistema é capaz de proporcionar o desenvolvimento econômico e social de país. A economia se torna mais competitiva, proporcionando o desenvolvimento tecnológico e, através da livre concorrência, faz os preços e a inflação caírem (IANNI, 1998).

Por outro lado, os críticos ao sistema afirmam que a economia neoliberal só beneficia

as grandes potências econômicas e as empresas multinacionais. Os países pobres ou em processo de desenvolvimento como, por exemplo, o Brasil, sofrem com os resultados de uma política neoliberal tais como: desemprego, baixos salários, aumento das diferenças sociais e dependência do capital internacional (IANNI, 1998).

As principais razões que justificam a formulação e a implementação de políticas setoriais fortes para a agricultura são marcadas pela sazonalidade, decorrente da forte dependência de fatores climáticos, ambientais e dos biológicos das plantas e animais. O progresso tecnológico tem modificado a sazonalidade “natural”, mas, apesar dos enormes avanços nesse campo, em maior ou menor grau a atividade agropecuária continua sazonal e fortemente dependente da natureza (BATALHA, 2009).

O setor agropecuário apresenta um conjunto de características que o diferencia dos demais setores da economia como já citados, a maior dependência das condições climáticas, a maior sazonalidade da oferta, gerando maior instabilidade de preços e de renda para os produtores. Daí, a necessidade da política agrícola voltada para a agricultura, sendo o crédito rural, a política de preços mínimos e de estoques reguladores (BATALHA, 2009).

Segundo Buranello (2009) a maior ou menor intervenção do Estado sobre a economia serve para corrigir os rumos do mercado que, na concepção do Estado, se afastam dos interesses do próprio Estado.

O Estado aparece como agente normativo e regulador da atividade econômica, exercendo fiscalização, incentivo e planejamento, sendo este determinante para o setor público e indicativo para o setor privado (BURANELLO, 2009).

2.2 Agronegócio

A agricultura é a mais antiga entre as atividades econômicas praticadas pelo homem e por essa razão deveria ser a atividade mais conhecida, estudada e fundamentada (BURANELLO, 2009).

Segundo Buranello (2009), a agricultura é um dos principais setores da economia brasileira com grande importância para o desenvolvimento do país. Nos últimos anos, o agronegócio foi responsável por mais de 30% do Produto Interno Bruto (PIB), gerando aproximadamente 35% dos empregos do país e anualmente representa 40% das exportações brasileiras.

O agronegócio envolve hoje a fabricação e o suprimento de insumos, a formação de lavouras e a produção nas áreas rurais até o processamento, o acondicionamento, o

armazenamento, a distribuição e o consumo dos produtos agrícolas ou industrializados (BURANELLO, 2009).

De acordo com a Lei 11.076 (30 de dezembro de 2004) foram criados novos títulos de financiamento do agronegócio a fim de captar novos recursos para o setor e adequar sua aplicação e retorno, buscando atrair mais capital privado, já que as taxas de juros das instituições financiadas privadas estão próximas da oficial (BURANELLO, 2009).

Segundo Buranello (2009), o objetivo dessa política é direcionar os recursos oficiais aos pequenos produtores e deixar o mercado privado como maior financiador da agricultura comercial e da agroindústria, considerando que o maior problema do agronegócio brasileiro é a falta de uma estratégia geral de apoio ao seu desenvolvimento e integração de técnicas governamentais de diferentes setores.

Segundo Buranello (2009), apesar da crise do mercado financeiro mundial, as atividades agrícolas no Brasil devem continuar crescendo de uma forma sustentável para reduzir a pobreza e gerar empregos.

A agricultura familiar gera mais de 80% da ocupação no setor rural do Brasil, sendo de cada dez empregos sete estão no campo e aproximadamente 40% da produção agrícola (BRASIL, 2010).

A criação dos programas governamentais vem assegurar aos pequenos agricultores aquisição de seus produtos, incentivar a produzir mais e melhor, elevando o padrão de vida do agricultor e sua família promovendo o desenvolvimento sustentável nas áreas menos assistidas e evitando o êxodo rural (BATALHA, 2009).

O Brasil se tornou o terceiro maior exportador de produtos agrícolas do mundo, ultrapassando o Canadá. Atualmente, apenas os Estados Unidos e União Europeia vendem mais alimentos no planeta que os agricultores e pecuaristas brasileiros (LANDIM, 2011).

O avanço da agricultura brasileira nos últimos anos se deu graças a uma série de fatores como: recursos naturais abundantes (solo, água e luz), diversidade de produto, um câmbio relativamente favorável até 2006, o aumento da demanda dos países asiáticos e o crescimento da produtividade das lavouras (LANDIM, 2011).

O Canadá, os Estados Unidos e União Europeia detêm a tecnologia, mas não conseguem ampliar sua agricultura, porque quase não têm áreas novas disponíveis e enfrentam muita dificuldade para convencer as pessoas a permanecer no campo (LANDIM, 2011).

O Brasil já ocupa o primeiro lugar no ranking de exportação em vários produtos agrícolas que são o açúcar, suco de laranja, café, carne bovina, carne de frango, tabaco e

álcool. É vice-líder em soja e milho e ocupa a quarta posição na carne suína (LANDIM, 2011).

O Brasil está entre os três maiores produtores de açúcar do mundo, sendo o maior fabricante e o maior exportador. O açúcar brasileiro é o mais barato do mundo e produzido sem a utilização de subsídios (BURANELLO, 2009).

O Brasil é o maior produtor mundial de laranja e o maior exportador mundial de suco de laranja. O país é responsável por 80% das exportações mundiais de suco de laranja, a maior fatia de um produto agrícola brasileiro (LANDIM, 2011).

No entanto, o preço da laranja pago aos produtores pelas indústrias processadoras é bem inferior ao que é negociado no mercado, pois, as indústrias podem utilizar a casca para preparação de geleias e licores, o óleo das flores e folhas para fabricação de perfumes e essências e o bagaço da laranja na produção de ração para o gado. Entretanto, esses subprodutos não são repassados para o produtor rural em forma de remuneração (BURANELLO, 2009).

Sendo assim, o produtor mesmo com uma estrutura montada para venda da colheita às indústrias, para obter melhores ganhos, busca meios para conseguir maior produtividade ou associa-se a outros produtores para ratear as despesas referentes à compra de insumos, que representam 60% do custo de produção (BURANELLO, 2009).

Um dos problemas da citricultura é o de defesa sanitária, representando os insumos necessários (defensivos, fertilizantes, corretivos e máquinas). Daí, a necessidade dos programas governamentais para minimizar os custos de produção, já que a citricultura ocupa o terceiro lugar no consumo de defensivos agrícolas perdendo apenas para a soja e o milho (BURANELLO, 2009).

O Brasil, também, ocupa a 5ª posição no ranking mundial de exportação de mel e é o 11º maior produtor mundial (BÖHLKE; PALMEIRA, 2006).

A apicultura tornou-se um grande instrumento de inclusão econômica e a alternativa para os pequenos produtores rurais de mel. É uma atividade que requer capacitação, gerenciamento de tecnologia e apoio governamental (BÖHLKE; PALMEIRA, 2006).

Segundo Böhlke e Palmeira (2006), é preciso investir na tecnologia e profissionalismo de seus produtores para melhorar a qualidade aumentar a competitividade no mercado nacional e internacional.

2.3 Políticas Agrícolas

A política agrícola é um conjunto de medidas que o governo lança mão para ampliar a oferta de alimentos no país, a difusão de uma determinada cultura em uma região, a dinamização de projetos que privilegiam a implantação de agroindústrias familiares a fim de atingir os objetivos definidos para o setor primário dentro da política econômica do país (ARBAGE, 2006).

O crédito rural, o subsídio agrícola, a política de preços mínimos e o seguro agrícola são alguns dos mecanismos utilizados para ampliar a base produtiva primária nacional (ARBAGE, 2006).

Segundo Abramovay (2002), o próprio acordo sobre a agricultura na Organização Mundial do Comércio sustenta a necessidade de estabelecer um sistema de trocas agrícolas orientadas pelo mercado.

Abramovay (2002) discute o conceito rejeitado pelo Brasil e pelos demais membros do Grupo de Cairns, que nele viam uma tentativa de legitimar políticas protecionistas.

Segundo El Feki (2000) (citado por Abramovay 2002, p.2)

A agricultura moderna está sendo moldada por muitas das mesmas tecnologias que transformam outras indústrias, mas está também sujeita a restrições políticas e econômicas muito particulares. Dela se espera que produza alimentos baratos e em abundância, mas, ao mesmo tempo, conta o que leve em meio ambiente que cuide da paisagem rural, do bem-estar dos animais de criação e da saúde dos consumidores. (Abramovay, 2002, p.2).

A demanda da sociedade quanto ao uso do meio rural, a preocupação com o meio ambiente, o bem-estar dos animais e a saúde dos consumidores, podem estar sendo usadas como artimanhas para encobrir o protecionismo basicamente numa forma de garantir assim o lugar dos maiores produtores europeus no mercado mundial. Preços mais baixos prejudicando a competitividade, acabando com a concorrência (ABRAMOVAY, 2002).

Segundo Moraes (2010), de acordo com a Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), o Brasil está situado entre os países que menos subvencionam a agricultura, correspondendo a 5% do valor da produção agrícola brasileira. Sua elevada inserção no mercado internacional evidencia a robustez da nossa agricultura onde o agricultor brasileiro mesmo com poucos recursos consegue se manter no mercado e ser competitivo. O desenvolvimento sustentável da agricultura brasileira é uma realidade conquistada graças à competência, ao esforço, as boas condições climáticas, as grandes extensões de terras existentes no território brasileiro e ao empreendedorismo do produtor rural.

2.4 Subsídio

Segundo Costa (2001), toda transferência de recursos de um setor a outro é entendida como subsídio, sendo determinada pelo Estado e independente das leis do mercado. Os subsídios normalmente oferecidos visam desenvolver os setores avaliados como os mais importantes para o desenvolvimento de uma determinada região ou de um país como um todo. Na prática, nem toda transferência de recursos em dinheiro que é repassada pelo Estado é a fundo perdido, existindo também, outras formas de subsídios.

A política de subsídio na agricultura, de acordo com Mendes (1989), é um mecanismo econômico pelo qual o governo acredita poder ajudar os agricultores. Consiste em fornecer aos produtores um incentivo econômico maior do que aquele originado exclusivamente via mercado.

Para Mendes (1989), o subsídio possui duas formas mais importantes que são, na produção, via redução no preço de determinado insumo ou via diminuição nas taxas de juros dos financiamentos contraídos pelos agricultores (o clássico subsídio ao crédito rural), e na venda, via comercialização da mercadoria, por preço inferior ao custo de aquisição adicionado dos demais custos de comercialização como: transporte, armazenagem, embalagem, classificação, entre outros. A comercialização do trigo, no Brasil, é um bom exemplo deste tipo de subsídio.

Portanto, o subsídio, na comercialização, ocorre no momento da venda do produto, ou seja, após a produção e envolve o pagamento de um preço artificialmente elevado para os produtores, com a posterior revenda aos consumidores a um preço menor (MENDES, 1989).

Para o agricultor, o subsídio pode ser utilizado tanto na redução do custo de produção, se aderir ao programa de crédito rural que mantém uma taxa de juros abaixo dos índices inflacionários, quanto em inovações tecnológicas que permitam aumentar a produção com a mesma quantidade de recursos produtivos (MENDES, 1989).

Em alguns países, como os da União Européia (UE), o Japão e os Estados Unidos, os produtores têm direitos a subsídios à produção, que se constituem em incentivos e até mesmo em planejamento da produção com o objetivo de regular a oferta de acordo com a procura (ARAÚJO, 2007).

Uma das maiores disputas comerciais em curso no planeta coloca, de um lado, os países ricos e, de outro, os países em desenvolvimento. Segundo Teixeira (2005), os subsídios devem ser destinados para ajudar o desenvolvimento dos países pobres só que o montante de subsídios fornecidos aos produtores nos países ricos é muito superior àquele destinado aos

produtores dos países em desenvolvimento.

Nos Estados Unidos, os pagamentos aos agricultores são feitos por meio de dois mecanismos: o desembolso direto (baseado no histórico de produção da fazenda) e um aporte calculado conforme os preços internacionais das *commodities* (se a cotação cai abaixo de determinado nível, o governo paga a diferença ao fazendeiro). Ao ter a garantia de um preço mínimo, os agricultores são estimulados a aumentar sua produção, elevando a oferta e, como consequência, pressionando os preços internacionais. (TEIXEIRA, 2005).

No Brasil, um fato importante a ser ressaltado é que a agricultura familiar sempre compôs a massa mais numerosa do campo brasileiro daí a necessidade do incentivo do governo através dos subsídios para fortalecer o pequeno produtor no mercado de modo a cada vez mais participar da economia nacional (MAWAKDIYE, 2010).

2.5 Evolução do subsídio no Brasil

No Brasil, principalmente na década de 1970, já houve subsídio à produção, por meio de muitos financiamentos bancários oficiais que traziam uma parcela de subsídios incluída, caracterizando muito mais como subsídio financiamento do que o produto propriamente dito (ARAÚJO, 2007).

Segundo Araújo (2007), esse mecanismo trouxe muitas críticas, principalmente pelos desvios de finalidades, privilegiando os mais ricos e aos proprietários de terras, ou seja, financiava-se muito mais um determinado tipo de produtor do que ao produto ou ao projeto de produção.

No início da década de 1980, os subsídios oferecidos pelo Governo Brasileiro ao agronegócio começaram a diminuir e foram praticamente todos extintos no início da década de 1990 (ARAÚJO, 2007).

Alguns países, sobretudo os mais desenvolvidos economicamente, mantêm a agropecuária altamente subsidiada. Entre esses destacam-se os países da União Européia (UE), o Japão e os Estados Unidos. Por exemplo, neste país, as previsões de subsídios à agropecuária em 2002 eram de US\$ 45 bilhões, ou seja, aproximadamente 900% superiores aos recursos oficiais para financiamentos à agropecuária no Brasil em 2001 (ARAÚJO, 2007, p.113).

Nos últimos anos, esses subsídios têm sido contestados, principalmente pelos países em desenvolvimento através da Organização Mundial do Comércio (OMC), como é o caso do algodão, subsidiado nos Estados Unidos e do açúcar –de- cana na União Européia (ARAÚJO, 2007).

Atualmente, segundo Nassar (2010), considerando todos os tipos de subsídios concedidos aos agricultores, a diferenciação do Brasil com relação aos Estados Unidos

(EUA), à União Européia (UE) e ao Japão é gritante. Enquanto o estabelecimento rural norte-americano recebe, em média, US\$ 56 mil por ano, o europeu, US\$ 27 mil por ano e o japonês US\$ 20 mil, o brasileiro recebe US\$ 1,1 mil por ano. Calculando o total de subsídios em relação à riqueza do setor (valor da produção), temos 63% para os Estados Unidos, 43% para a União Européia, 33% para o Japão e somente 6% para o Brasil. A China destina 9,6% e a Índia 18,2% ou seja, também subsidiam mais que o Brasil.

O Brasil tem o menor nível de subvenção, no setor agrícola, entre os seis países analisados (NASSAR, 2010).

Segundo Mawakdiye (2010), o Brasil parece ter encontrado uma maneira de lidar com a questão agrária sem entrar em conflito com os grandes produtores com relação à divisão de terras e reduzir a concentração de riqueza no campo brasileiro.

Segundo Luis Inácio Lula da Silva (2010, citado por MAWAKDIYE, 2010, p.2): “A fórmula é tão simples que espanta não ter sido aplicada a mais tempo, e pode ser resumida numa única palavra: subsídio, ‘nunca antes visto neste país’”.

O subsídio é direcionado aos pequenos agricultores familiares para que eles possam se capitalizar e investir em modernização, principalmente pela compra de maquinário agrícola, de modo a participar melhor da economia de mercado.

2.6 Crédito Rural

Segundo o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (2009), entende-se Crédito Rural como o suprimento de recursos financeiros, por instituições do Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR), para aplicação exclusiva das finalidades e condições estabelecidas no Manual de Crédito Rural (MCR).

Os objetivos do crédito rural são:

- Estimular os investimentos rurais para produção, extrativismo não predatório e armazenamento, beneficiamento e industrialização dos produtos agropecuários, quando esses investimentos forem efetuados pelo produtor na sua propriedade rural, por suas cooperativas ou por pessoa física ou jurídica equiparada aos produtores;
- favorecer o oportuno e adequado custeio da produção e a comercialização de produtos agropecuários;
- fortalecer o setor rural;
- incentivar a introdução de métodos racionais no sistema de produção, visando ao aumento da produtividade, à melhoria do padrão de vida das populações rurais e à adequada defesa do solo.
- propiciar, através do crédito fundiário, a aquisição e regularização de terras pelos pequenos produtores, posseiros e arrendatários e trabalhadores rurais.
- desenvolver atividades florestais e pesqueiras (BRASIL, 2009, p.1).

As finalidades do crédito rural podem ser:

- 1) crédito de custeio – quando se destina a cobrir despesas normais dos ciclos produtivos;
- 2) crédito de investimento – quando se destina a aplicação em bens ou serviços cujo desfrute se estende por vários períodos de produção;
- 3) crédito de comercialização – quando se destina a cobrir despesas próprias da fase posterior à colheita ou a converter em espécie os títulos oriundos de sua venda ou entrega pelos produtores ou suas cooperativas. (BRASIL, 2009, p.1).

O crédito rural pode ser utilizado por produtores rurais (pessoa física ou jurídica) e suas associações, por cooperativas e qualquer pessoa ligada às atividades agrárias. O crédito é um mecanismo de incentivo que complementa o mercado para orientar a produção e os investimentos a longo prazo. Dentro das linhas de créditos, a redução das taxas de juros dos financiamentos é uma das práticas mais utilizadas no agronegócio (BURANELLO, 2009).

2.7 Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF)

O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) é um programa do Governo Federal criado em 1995, com intuito de atender de forma diferenciada os mini e pequenos produtores rurais que desenvolvem suas atividades mediante emprego direto de sua força de trabalho e de sua família (SILVA FILHO, 2009).

O Pronaf tem como objetivo fortalecer a agricultura familiar, contribuir para gerar novos empregos e renda nas áreas rurais e urbanas e melhorar a qualidade de vida dos produtores familiares (BATALHA, 2001).

Os agricultores familiares e suas organizações podem se beneficiar do PRONAF desde que atendam os seguintes requisitos:

- a. utilizar trabalho familiar com o apoio de empregados temporários e no máximo dois empregados permanentes;
- b. possuir ou explorar área que não supere quatro módulos fiscais;
- c. residir no imóvel rural ou em vila urbana ou rural próxima ao imóvel;
- d. ter 80% de sua renda corrente proveniente da exploração agropecuária, pesqueira e/ou extrativa (BATALHA, 2001, p.378).

Além do apoio direto aos produtores familiares por meio do crédito, o PRONAF tem outra linha de atuação com ações conjuntas dos municípios e estados a fim de eliminar problemas que estão retardando ou impedindo o desenvolvimento rural dos agricultores familiares. Essa linha inclui o financiamento de redes de energia elétrica, estradas vicinais, armazém, irrigação, etc (BATALHA, 2001).

2.8 Seguro Rural

O seguro rural é um dos mais importantes instrumentos da política agrícola, por permitir ao produtor proteger-se contra perdas decorrentes principalmente de fenômenos meteorológicos adversos e do mercado. Torna-se indispensável à estabilidade de renda, à geração de emprego e ao desenvolvimento tecnológico (VIEIRA JUNIOR et al, 2008).

O Programa de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural do Governo Federal, Lei nº 10.832 (19 de dezembro de 2003) assume uma porcentagem do custo do prêmio do seguro variando de 30% a 70% dependendo da cultura. Essa subvenção pode ser complementada pelos governos estaduais e municipais, como é o caso do governo do estado de São Paulo (RAMOS, 2009).

O sistema é ágil e eficiente e está havendo uma grande procura por parte dos produtores rurais (RAMOS, 2009).

Um dos seguros que beneficia o produtor rural de citros no Estado de São Paulo é o seguro contra o *greening*. Foi criado para indenizar as plantas que o citricultor é obrigado a erradicar, a fim de dificultar a difusão do *greening* e do cancro cítrico nos pomares de plantas cítricas (TUBELIS, 2010).

O governo do Estado de São Paulo está subsidiando esse seguro e o produtor rural não precisa pagar nada. O seguro contra o *greening* e o cancro cítrico visa estimular o citricultor a combater as referidas doenças (TUBELIS, 2010).

Os produtores rurais de citros no município de Botucatu precisam tomar conhecimento da importância dos seguros rurais. Segundo Levantamento Censitário das Unidades de Produção Agropecuária do Estado de São Paulo (SÃO PAULO, 2008), a cultura do citros ocupa o terceiro lugar na produção agrícola, com 16.070,8 de área plantada, sendo uma das mais fortes culturas no município de Botucatu.

Atualmente, verifica-se de existência de um cenário indutor ao desenvolvimento do seguro rural, já que o Brasil tem sua economia calcada no setor agrícola a qual é bastante heterogêneo quanto a produção e renda agrícola (BRASIL, 2006).

Os resultados positivos alcançados pelo agronegócio, sua participação no Produto Interno Bruto (PIB) e no comércio exterior, impulsionaram o governo e a iniciativa privada a buscar soluções para os produtores rurais melhorarem suas condições de trabalho na agricultura, aumentando a competitividade diminuindo assim os prejuízos na produção através dos programas de subvenções dos seguros rurais (VIEIRA JUNIOR et al, 2008).

2.9 Fundo de Desenvolvimento Rural Sustentável (FDRS)

No município de Botucatu, em 04 de setembro de 2007, foi criado o Fundo de Desenvolvimento Rural Sustentável (FDRS) com o objetivo de captar e aplicar recursos a serem utilizados segundo as deliberações do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural (CMDR) (MEDEIROS, 2010).

O Fundo é constituído de recursos do orçamento Municipal e verbas adicionais estabelecidas em Lei; transferência de verbas da União e do Estado e suas respectivas autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações; doações de contribuintes do imposto de renda e outros incentivos fiscais; convênios; contratos; produtos de aplicações de recursos financeiros; receitas provindas de promoções da Secretaria Municipal de Agricultura, relativa a cursos, congressos, simpósios, e outras atividades e receita destinada ao Município relativa ao Imposto Territorial Rural (ITR), provinda de repasses do Governo Federal arrecadada no próprio município (BOTUCATU, 2007).

O Imposto Territorial Rural (ITR) é recolhido pelo produtor rural ao Governo Federal, sendo que 50% do imposto é repassado para o município, o qual retorna para o produtor sob forma de projetos (MEDEIROS, 2010).

Esse fundo apoia o desenvolvimento de Projetos de Associações e Cooperativas de produtores rurais de Botucatu com recursos não reembolsáveis em algumas áreas como: ambiental, desenvolvimento da produção, negócios coletivos e melhoria das estradas rurais (MEDEIROS, 2010).

2.10 Patrulha Rural

A Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento de Botucatu possui uma prestação de serviços aos pequenos e médios produtores rurais que não possuem maquinário próprio fornecendo tratores e implementos como arados, grades, calcareadoras, plantadeiras e pulverizadores para preparo do solo, plantio direto e reforma de curvas de nível para conservação de solo (BOTUCATU, 2009).

Os equipamentos que são utilizados foram adquiridos através dos programas governamentais e são disponibilizados aos produtores rurais do município, sendo pagos pelos próprios produtores, porém, a um preço mais baixo que o mercado. O preço é subsidiado justamente para ajudar o pequeno e o médio produtor (BOTUCATU, 2009).

O serviço é Municipal e cada município tem o seu estatuto para ser seguido que deve estar de acordo com o Conselho Municipal de Agricultura de cada cidade (BOTUCATU, 2010).

A solicitação de serviços pelos interessados deverá ser feita na Sub-secretaria de Agricultura e Abastecimento. As despesas decorrentes com pessoal, manutenção, reparo ou reposição de peças dos equipamentos adquiridos, conforme orientação do fabricante, serão pagas pelo município de Botucatu (BOTUCATU, 2010).

2.11 Merenda Escolar

A Prefeitura Municipal de Botucatu faz contrato de aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar, sem processo licitatório, para alunos de educação básica pública de acordo com a Lei 11.947/09 do Governo Federal que determina a utilização de no mínimo de 30% dos recursos repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) na compra de produtos da agricultura familiar (BOTUCATU, 2010).

A Secretaria Municipal de Educação compra até R\$ 9.000,00 (nove mil reais) por DAP (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF) por ano das Cooperativas, Associações e Produtores rurais individuais. Neste ano, a verba é de R\$ 787.176,33 (setecentos e oitenta e sete mil cento e setenta e seis reais e trinta e três centavos) para aquisição de produtos hortifrutigranjeiros, leite e derivados (CURY NETO; MINETTO JÚNIOR, 2011).

O objetivo da Secretaria Municipal da Educação em parceria com a Subsecretaria Municipal da Agricultura e Abastecimento e Secretaria Estadual de Agricultura através da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (CATI) é promover a segurança alimentar e nutricional, o desenvolvimento sustentável e a comercialização da produção de alimentos da agricultura familiar, garantindo a renda dos produtores rurais (BOTUCATU, 2010).

Os produtores rurais interessados em participar do Programa da Merenda Escolar deverão se dirigir à Subsecretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento apresentando os documentos necessários para se cadastrarem (BOTUCATU, 2010).

3 MATERIAIS E MÉTODOS

3.1 Materiais

- Revisão bibliográfica e documental sobre o assunto em diferentes mídias;
- Roteiro de entrevistas e de observação;
- Caderno de Anotações;
- Computador
- Programa Windows 7
- Impressora;
- Pen drive.

3.2 Métodos e técnicas

Na presente pesquisa, utilizou-se o método histórico e o indutivo, coletando informações de proprietários do município de Botucatu visando detectar a tendência dos tipos de programas governamentais mais utilizados pelos mesmos.

A coleta de dados envolveu a documentação indireta envolvendo levantamento bibliográfico e a documentação direta envolveu as técnicas de aplicação de questionário e entrevistas.

Os questionários foram aplicados a pequenos produtores do município. A seleção dos produtores envolveu a indicação da Subsecretaria de Agricultura e Abastecimento e Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (CATI) do Município de Botucatu.

3.3 Estudo de caso

O Estudo de Caso para o presente trabalho foi realizado com 15 pequenos produtores rurais do município de Botucatu, conforme indicações da Subsecretaria Municipal de Agricultura e da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (CATI) de Botucatu.

Segundo dados do levantamento censitário de unidades de produção agrícola do Estado de São Paulo (SÃO PAULO, 2008) existem 1133 propriedades rurais no município de Botucatu.

O intuito foi analisar os programas governamentais disponíveis aos pequenos produtores rurais para captação de recursos financeiros e apoio no município de Botucatu.

Para a seleção das propriedades pesquisadas, o critério utilizado foi o levantamento da área das propriedades rurais de Botucatu.

A classificação das propriedades rurais em pequena, média ou grande não é feita pelo número de hectares e sim por módulo fiscal estipulado para cada município em hectares (BRASIL, 1964).

No município de Botucatu, um módulo fiscal corresponde a 20 hectares (INCRA, 1980).

Foram consideradas para o estudo três divisões: 20 a 80 hectares (pequena propriedade), de 80 até 300 hectares (média propriedade) e acima de 300 hectares (grande propriedade) (INCRA, 1980).

Os produtores rurais selecionados para as entrevistas foram os que possuem de 20 a 80 hectares.

As entrevistas foram feitas na Subsecretaria Municipal de Agricultura e nas reuniões dos produtores rurais na Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (CATI), no período de abril de 2011 a maio de 2011.

O levantamento de dados, o acesso e o contato direto com os produtores rurais foi facilitado através do estágio curricular realizado na Subsecretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

As entrevistas foram realizadas com 15 pequenos produtores rurais do município de Botucatu, no período de abril de 2011 a maio de 2011.

A apuração dos dados foi feita através de questionário e entrevistas aplicadas aos produtores rurais.

4.1 Características do Pequeno Produtor do Município de Botucatu

Tabela 1 – Características do pequeno produtor no município de Botucatu

Produtores	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	Total	%
Grau de Escolaridade																	
FI	x	x			x		x	x	X		x			x		8	53%
FC													x			1	7%
MI						x									x	2	13%
MC			x									x				2	13%
SI										x						1	7%
SC				x												1	7%
Mora na propriedade																	
Sim	x	x			x	x	x	x	X			x	x	x		10	67%
Não			x	x						x	x				x	5	33%
Área própria																	
Sim		x	x	x	x	x	x	x		x	x	x	x	x	x	13	87%
Não	x								x							2	13%
Arrendada																	
Sim																0	0%
Não	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	15	100%

* FI = Fundamental Incompleto; FC = Fundamental Completo; MI = Médio Incompleto
MC = Médio Completo; SI = Superior Incompleto; SC = Superior Completo

Constatou-se que 53% dos produtores entrevistados têm ensino fundamental incompleto, ou seja, o nível de instrução é considerado baixo.

Dos entrevistados, 67% moram na propriedade rural, 87% possuem área própria e 100% não arrendam suas terras.

4.2 Conhecimento e utilização dos Programas de Incentivo Rural

Tabela 2 – Conhecimento e utilização dos programas de incentivo rural

Produtores	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	Total	%
Conhecimento dos programas de incentivo																	
Crédito Rural	x	x	x	x	x	x	x		x	x	x	x	x	X	x	14	93%
Seguro Rural	x	x	x	x		x	x			x	x	x	x	X	x	12	80%
FDRS	x	x	x	x		x	x	x			x	x		X	x	11	73%
Patrulha Rural	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	X	x	15	100%
PRONAF	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	X	x	15	100%
Merenda Escolar Horta Comunitária	x	x	x	x	x	x	x	x			x	x	x	X	x	13	87%
Uso dos programas de incentivo																	
Crédito Rural					x					x	x				x	4	27%
Seguro Rural																0	0%
FDRS			x	x		x	x	x								5	33%
Patrulha Rural	x	x	x	x	x	x	x		x	x		x	x	X		12	80%
PRONAF								x				x				2	13%
Merenda Escolar Horta Comunitária	x	x			x	x		x		x		x		X		8	53%
	x															1	7%

* FDRS = Fundo Desenvolvimento Rural Sustentável; PRONAF = Programa Nacional de Fornecimento da Agricultura Familiar

No levantamento dos programas de incentivo mais utilizados no município de Botucatu foram analisados o Crédito Rural, o Seguro Rural, o FRDS, a Patrulha Rural, o PRONAF, a Merenda Escolar e as Hortas Comunitárias.

Na análise da tabela verificou-se que todos os agricultores têm conhecimento dos programas de incentivo, mas não detalhadamente, sendo que 100% dos entrevistados conhecem o Patrulha Rural e o PRONAF.

Outros programas foram citados pelos produtores como Microbacias, Banco Nacional do Desenvolvimento (BNDES), Fundo de Expansão do Agronegócio Paulista (FEAP) e Banco do Povo.

Os programas de incentivo são pouco procurados pelos produtores rurais, apesar deles estarem disponíveis para seu acesso.

Todos os entrevistados que participam da Agricultura Familiar fornecem produtos para a Merenda Escolar.

Dos oito agricultores familiares entrevistados, 75% tiraram a Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP) apenas para participarem da Merenda Escolar não tendo interesse em nenhum dos programas de incentivo voltados para agricultura familiar, por exemplo, o PRONAF.

Tanto os pequenos produtores quanto os agricultores familiares entrevistados utilizam o Patrulha Rural. Dos programas analisados no município de Botucatu, o mais utilizado é o Patrulha Rural, conforme resultados apresentados na Tabela 2, dos 15 entrevistados 80% utilizam ou já utilizaram.

O PRONAF é um dos programas, atualmente, de maior destaque para os Agricultores Familiares, entretanto, verificou-se um índice de apenas 13% de utilização no PRONAF Mais Alimentos e PRONAF Custeio.

O resultado obtido com relação ao programa Crédito Rural que oferece aos produtores juros baixos teve apenas a participação de 27% dos entrevistados.

Dentre as 14 Hortas Comunitárias existentes no Município de Botucatu foi entrevistado apenas um 1 produtor, cujo dado obtido para análise foi de 7%.

Apesar do programa Seguro Rural permitir ao produtor se proteger contra as perdas decorrentes principalmente de fatores climáticos, este não foi utilizado por nenhum dos produtores entrevistados.

Foram utilizados, também, outros programas pelos agricultores rurais como BNDES para aquisição de trator, Microbacias e FEAP.

4.3 Dificuldades e atendimento das necessidades para participação nos programas de incentivo

Constatou-se que 53% não encontraram dificuldades para participar dos programas e 47% tiveram alguma dificuldade no que se refere ao difícil acesso aos bancos, à burocracia, a falta de contrapartida e o não enquadramento no PRONAF.

Em relação ao atendimento das necessidades dos produtores nos programas, 100% dos entrevistados gostariam de receber mais ajuda em alguma área.

4.4 Análise dos resultados obtidos através das entrevistas com os produtores rurais

Os pequenos produtores que não se enquadram nos programas da agricultura familiar não têm uma política agrícola voltada para suas necessidades que realmente defenda suas aspirações e lhes dê condições de competitividade no mercado.

Os produtores que não fornecem produtos para a merenda escolar sugerem um ajuste no programa do PRONAF porque devido ao número de funcionários e a renda ser superior a permitida, não conseguem tirar a Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP) exigida para serem classificados dentro dos padrões da agricultura familiar. Esses produtores possuem uma área de cultivo maior exigindo um número maior de funcionários para manter suas culturas e propriedade em condições ideais de funcionamento.

Os pequenos produtores que possuem uma área maior têm uma atividade diferenciada dos demais tendo como atividades principais a laranja, o café, o eucalipto, a avicultura de corte e bovinocultura de leite. Nas menores áreas destaca-se o cultivo de hortaliças, frutas, milho, piscicultura e criação de galinhas para venda de ovos.

Constatou-se que os poucos programas governamentais existentes não são suficientes para atender suas necessidades e grande parte dos produtores enfrenta problemas, pois, estão em processo de descapitalização ou já descapitalizados.

A criação dos programas governamentais vem assegurar aos pequenos agricultores aquisição de seus produtos, incentivar a produzir mais e melhor, elevando o padrão de vida do agricultor e sua família promovendo o desenvolvimento sustentável nas áreas menos assistidas e evitando o êxodo rural (BATALHA, 2009).

Esse é um dos principais desafios, manter o homem na atividade agrícola, evitando, dessa maneira, o êxodo rural e o desemprego.

Uma das grandes barreiras encontradas é o grau de escolaridade dos produtores considerado muito baixo, a falta de formação e informação dos mesmos, dificultando a busca de soluções e estratégias para o desenvolvimento rural sustentável.

Segundo o Levantamento Censitário das Unidades de Produção Agropecuária do Estado de São Paulo (SÃO PAULO, 2008) pelo menos 70% dos alimentos são produzidos em pequenas propriedades rurais.

Pode-se confirmar neste estudo que apesar de pouca tecnologia, pouco conhecimento, falta de incentivo e subsídios, boa parte dos alimentos da mesa dos brasileiros é oriunda dos pequenos produtores.

No Brasil, um fato importante a ser ressaltado é que a agricultura familiar sempre

compôs a massa mais numerosa do campo brasileiro daí, a necessidade do incentivo do governo através dos subsídios para fortalecer o pequeno produtor no mercado de modo a cada vez mais participar da economia nacional (MAWAKDIYE, 2010).

Verificou-se também que todos os agricultores entrevistados precisam de mais ajuda, sendo que a grande maioria na assistência técnica, na compra de insumos agrícolas, na comercialização da produção, nos investimentos na cultura, na expansão da produção e na mão-de-obra especializada. Na produção de leite, os custos são muito altos e faltam condições para manter um padrão de qualidade desejável.

Os produtores destacam a ausência de cursos de capacitação e treinamento em todos ramos de atividades ligadas ao setor do agronegócio.

Nesta análise foi observado que o crédito rural é utilizado por aqueles que possuem uma área superior a 20 hectares o que coincide com o nível de instrução mais elevado por parte dos produtores.

Dentre dos programas analisados o Patrulha Rural é o de maior destaque e o mais utilizado no Município de Botucatu oferecendo prestação de serviços aos pequenos e médios produtores rurais fornecendo tratores e implementos agrícolas a preços mais baixos que os praticados no mercado.

Para os produtores que não participam da agricultura familiar uma das opções é formar associações ou cooperativas para ter acesso ao FDRS e outras vantagens que sozinhos talvez não atingissem tanto sucesso.

A Merenda Escolar é um importante instrumento de comercialização de produtos oriundos da agricultura familiar havendo uma grande procura por parte dos agricultores pelos benefícios financeiros oferecidos.

Apesar do PRONAF estar em evidência entre os programas agrícolas brasileiros, no Município de Botucatu, não está cumprindo seu papel porque seus benefícios não estão chegando até eles talvez, por falta de uma maior divulgação que não interrompa seu dia-a-dia no campo.

Realizado o estudo dos programas governamentais no município de Botucatu, constatou-se que os produtores tem conhecimentos dos programas disponíveis, mas não com profundidade. É preciso criar mais programas que incluam os pequenos produtores rurais fora da agricultura familiar. Tanto os pequenos produtores quanto os agricultores familiares precisam de mais programas voltados para suas necessidades.

Os programas que já existem não são amplamente acessados por falta de divulgação, maior compreensão de sua importância e eficiência por parte dos agricultores que poderiam

garantir maior geração de renda e aliviaria o êxodo rural para áreas mais urbanizadas.

5 CONCLUSÃO

Os subsídios agrícolas através dos programas governamentais disponíveis aos pequenos produtores rurais no município de Botucatu são alternativas para fortalecer e valorizar o pequeno produtor rural a fim de torná-lo cada vez mais atuante e competitivo no mercado.

Nos estudos realizados com os produtores rurais foi possível compreender suas necessidades, suas dificuldades, seus conhecimentos, a busca de soluções para os problemas no campo e o uso dos programas de incentivo para alcançar o sucesso em toda cadeia produtiva.

A falta de competitividade mercadológica da agricultura familiar é devida a um conjunto de fatores complexos que passam pelo baixo nível de escolaridade na área rural, pela falta de comunicação, infraestrutura de transporte e armazenamento de produtos que se somam ao acesso limitado ao crédito rural.

Os produtores rurais necessitam, cada vez mais, se adequar para atender às exigências dos mercados no que se refere aos aspectos de produção de alimentos seguros e com respeito às normas ambientais e sociais.

Os produtores têm que se conscientizar que não importa o tamanho da propriedade, o que importa é aumentar a produtividade, procurando diminuir os custos o máximo possível. A pequena propriedade pode ser tão auto suficiente quanto uma média ou grande.

Cabe ao produtor procurar alternativas para competir no mercado sem depender exclusivamente das agroindústrias ou de subsídios governamentais, não se acomodando e procurando outras formas de inserir seus produtos no município.

Realizado o estudo dos programas governamentais no município de Botucatu,

constatou-se que os produtores tem conhecimentos dos programas disponíveis, mas não com profundidade. É preciso criar mais programas que incluam os pequenos produtores rurais fora da agricultura familiar. Tanto os pequenos produtores quanto os agricultores familiares precisam de mais programas voltados para suas necessidades.

O trabalho detectou uma falha na falta de programas destinados aos pequenos produtores que não atendem aos pré-requisitos da agricultura familiar, não se enquadrando na maioria dos programas de apoio e incentivo analisados no município de Botucatu.

Os programas mais utilizados no município de Botucatu pelos produtores rurais são o Patrulha Rural e a Merenda Escolar.

O pequeno produtor rural brasileiro é a base da produção nacional de alimentos, além de ter um forte compromisso com o desenvolvimento rural, buscando qualidade de vida, competitividade no mercado, maior produtividade da produção e respeitando as particularidades de cada propriedade no campo.

Para que se tenha uma agricultura sustentável, precisa-se ter um sistema que produza quantidades suficientes de alimento de alta qualidade, que proteja os recursos naturais, não agredindo o meio ambiente e que tenha lucratividade na atividade produtiva.

Com o apoio, parcerias com órgãos públicos e privados e políticas agrícolas eficientes os pequenos produtores rurais e agricultores familiares poderão se fortalecer, alcançar eficiência e competitividade. A intervenção do governo deve ser suficiente para eliminar a pobreza no campo mas não para favorecer o comodismo e a dependência, evitando o êxodo rural e o desemprego.

Considerando-se todos os tipos de subsídios destinados aos agricultores, a diferenciação do Brasil em relação aos Estados Unidos, à União Européia e ao Japão é muito grande.

Calcula-se que o total de subsídios em relação à riqueza do setor agrícola (valor da produção) seja de 63% para os Estados Unidos, 43% para a União Européia, 33% para o Japão e com o menor nível de subvenção está o Brasil com apenas 6%.

A cada dia cresce a demanda de produtos agrícolas e o Brasil tem terra disponível, tecnologia e um cenário muito favorável para os produtores brasileiros, mas para que isso se transforme em realidade é preciso que existam políticas públicas que os apoiem para que possam avançar.

REFERÊNCIAS

- ABRAMOVAY, R. Subsídio e multifuncionalidade na política agrícola europeia. **Economia Rural**, vol. 40, n. 2:235-264, abr/jun 2002. Disponível em: <http://www.abramovay.pro.br/artigos_cientificos/2002/Subsidios_multifuncional.pdf>. Acesso em: 14 out. 2010.
- ARAÚJO, M. J. **Fundamentos de agronegócios**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2007.
- ARBAGE, A. P. **Fundamentos de economia rural**. Chapecó: Argos, 2006.
- BATALHA, M. O. (Coord.). **Gestão agroindustrial**. GEPAI: Grupo de estudos e pesquisas agroindustriais. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2001.
- BATALHA, M. O. (Coord.). **Gestão agroindustrial**. GEPAI: Grupo de estudos e pesquisas agroindustriais. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2009.
- BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Diretoria de Política Agrícolas e Informações. **CONAB – Companhia Nacional de Abastecimento: Agricultura e abastecimento em boa companhia**. Disponível em: <<http://www.conab.gov.br/conteudos.php?a=1125&t=1>> Acesso em: 14 out. 2010.
- BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Crédito Rural**, safra 2008/2009. Disponível em: <http://www.agricultura.gov.br/pls/portal/docs/PAGE/MAPA/MENU_LATERAL/AGRICULTURA_PECUARIA/POLITICAS_AGRICOLAS/MENU_LATERAL_POLITICA_AGRICR%20CREDITO%20RURAL_0.PDF> Acesso em: 15 out. 2010.
- BRASIL. **Lei nº 4504, de 30 de Novembro de 1964**. Dispõe sobre o Estatuto da Terra. E dá outras providências, Brasília, DF, 1964. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/ccivil/leis/L4504compilada.htm>>. Acesso em: 12 mar 2011.
- BRASIL. **Lei nº 8629, de 25 de Fevereiro de 1993**. Dispõe sobre a regulamentação dos dispositivos constitucionais relativos à reforma agrária, previstos no capítulo III, título VII, da Constituição Federal, Brasília, DF, 1993. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8629.htm>. Acesso em: 12 mar 2011.
- BRASIL. **Decreto nº 84.685, de 06 de maio de 1980**. Disponível em: <http://www.incra.gov.br/portal/index.php?option=com_docman&task=cat_view&gid=296&Itemid=136&limitstart=7> Acesso em: 01 jun 2011.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretária de Orçamento Federal. Departamento de Programa da área Econômica. **Seguro da Atividade Rural no Brasil**, 2006. Disponível em:
<https://www.portalsof.planejamento.gov.br/servicos/docs_inst/Docs_tecnicos/Estudo_-_Seguro_Rural.pdf> Acesso em: 15 out. 2010.

BOTUCATU (Município) Secretaria de Desenvolvimento. Subsecretaria de Agricultura. **Contrato de aquisição de gêneros alimentícios sem licitação da agricultura familiar para a alimentação escolar**. Botucatu, 2010.

BOTUCATU (Município). Secretaria de Desenvolvimento. Subsecretaria de Agricultura. **Programa municipal de conservação de solo em Botucatu/SP**. Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário. Botucatu, 2009.

BOTUCATU (Município). Secretaria de Desenvolvimento. Subsecretaria de Agricultura. **Projeto técnico para aquisição de equipamentos**. Botucatu, 2010.

BOTUCATU (Município). Secretaria de Desenvolvimento. Subsecretaria de Agricultura. Lei Municipal nº 4.827, de 04 de setembro 2007. **Cria o Fundo de Desenvolvimento Rural Sustentável**. Botucatu, 2007.

BÖHLKE, P. B. ; PALMEIRA, E. M. Inserção competitiva do pequeno produtor de mel no mercado internacional. **Observatorio de la economía latinoamericana**. n. 71, dez. 2006. Disponível em: <<http://www.eumed.net/cursecon/ecolat/br/06/pbb.pdf> >. Acesso em: 15 out. 2010.

BURANELLO, R. M. **Sistema privado de financiamento do agronegócio**. Regime Jurídico. São Paulo: Quartier Latin, 2009.

COSTA, A. L. M. C. da. **Subsídios nos EUA e Brasil, 2001** Disponível em:
<<http://antonioluizcosta.sites.uol.com.br/subsidios.htm>>. Acesso em: 10 out. 2010.

CURY NETO, J. ; MINETTO JÚNIOR, N. Secretária Municipal da Educação. **Semanário oficial de Botucatu**, 27 mai. 2011. Disponível em:
<<http://www.botucatu.sp.gov.br/semanario/docs/1045.pdf>> . Acesso em: 01 jun. 2011.

IANNI, O. Neoliberalismo. In. **Contexto Internacional**, Rio de Janeiro, vol. 20, n. 1, 1998. Disponível em:
<http://publique.rdc.pucrio.br/contextointernacional/media/Ianni_Vol20n1.pdf>. Acesso em: 12 mar 2011.

INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. **Instrução Especial Nº 20:** estabelece o Modulo Fiscal de cada Município, previsto no decreto nº 84685 de 06 de maio de 1980. DOU 12 jun. de 1980, seção I p. 11.106.

LANDIM, R. Brasil já é o terceiro maior exportador agrícola do mundo. **O Estado de São Paulo**, 06 mar. de 2010. Disponível em:

<<http://www.estadao.com.br/noticias/economia,brasil-ja-e-o-terceiro-maior-exportador-agricola-do-mundo,520500,0.htm>>. Acesso em: 09 abr. 2011.

MAWAKDIYE, A. Porteira aberta para os tratores. **Revista problemas brasileiros**, São Paulo, Ano XLVIII, no 398, Mar/Abr. 2010.

MENDES, J. T. G. **Economia agrícola: princípios básicos e aplicações**. Curitiba. Aristóteles: Scientia et Labor, 1989.

MEDEIROS, I. **Conselho do Fundo de Desenvolvimento Rural** seleciona projetos para obtenção de recursos. Botucatu site oficial Disponível em:

<http://www.botucatu.sp.gov.br/news/one_news.asp?IDNews=10442> Acesso em: 16 out. 2010.

MORAES, A. L. M. de. Plano agrícola e pecuário 2010/2011. **Revista de política agrícola**, Brasília, DF, Ano XIX, n. 2, Abr/Mai/Jun 2010. Disponível em:

<http://www.agricultura.gov.br/images/MAPA/arquivos_portal/rpa/RPA_02_2010.pdf>. Acesso em: 15 out. 2010.

NASSAR A. M. Subsídios agrícolas de volta. **Folha de S. Paulo**, 15 set. 2010. Disponível em: <<http://www.canaldoprodutor.com.br/comunicacao/artigos/subsidios-agricolas-de-volta>>. Acesso em: 20 out. 2010

SÃO PAULO (Estado). Secretaria de Agricultura e Abastecimento. Coordenadoria de Assistência Técnica Integral. Instituto de Economia Agrícola. **Levantamento censitário de unidades de produção agrícola do Estado de São Paulo - LUPA 2007/2008**.

São Paulo: SAA/CATI/IEA, 2008.

Disponível em: <<http://www.cati.sp.gov.br/projetolupa>>. Acesso em: 10 out. 2010.

RAMOS, R. C. O seguro rural e o gerenciamento do risco. **Jornal entre posto**, 29 set. 2009.

Disponível em: <<http://www.jornalentreposto.com.br/artigos/273-o-seguro-rural-e-o-gerenciamento-do-risco>>. Acesso em: 16 out. 2010.

SILVA FILHO, J. B. **Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura familiar – PRONAF**, 2009. Disponível em: <<http://www.ceplac.gov.br/radar/Artigos/artigo26.htm>> Acesso em: 19 out. 2010.

TEIXEIRA, M. Esta guerra vai ter fim?. **Revista exame**, 12 ago. 2005. Disponível em: <<http://exame.abril.com.br/revista-exame/edicoes/0849/noticias/esta-guerra-vai-ter-fim-m0080064>>. Acesso em: 25 mar. 2011.

TUBELIS, A. Seguro contra o greenging. **Informativo agropecuário cooperacitrus**, Bebedouro, n. 286, ago. 2010.

VIEIRA JUNIOR, P. A. et al. **Dimensões e Perspectivas do seguro rural: o caso brasileiro e algumas experiências internacionais**. Campinas, 2008 Apresentação Oral Disponível em: <<http://www.sober.org.br/palestra/9/642.pdf>> Acesso em: 20 out. 2010.

APÊNDICE

Escolaridade:

- ensino fundamental completo
- ensino fundamental incompleto
- ensino médio completo
- ensino médio incompleto
- ensino superior completo
- ensino superior incompleto

Mora na propriedade sim não

Tamanho da propriedade _____ ha ou _____ alq.

Propriedade com área própria? sim não

Alguma parte da propriedade está arrendada? sim não

Atividade principal _____

Atividades complementares _____

Sobre o conhecimento e o uso de programas de incentivo

a) Marque quais conhece dos relacionados abaixo:

- Crédito Rural
- Seguro Rural
- Fundo de Desenvolvimento Rural Sustentável (FDRS)
- Patrulha Rural
- Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF)
- Merenda Escolar
- Horta Comunitária
- Outros. Quais? _____

b) Se utilizou, qual (s) dos relacionados abaixo:

- Crédito Rural
- Seguro Rural
- Fundo de Desenvolvimento Rural Sustentável (FDRS)
- Patrulha Rural
- Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF)
- Merenda Escolar
- Horta Comunitária
- Outros. Quais? _____

c) Encontrou dificuldades para participar de programas de incentivo? sim não

Caso sim, em quais programas? _____

E quais as dificuldades? _____

Sobre a não utilização de programas de incentivo

a) Gostaria de ter mais ajuda? sim não

b) Caso sim, em quais áreas? _____

c) De que forma? _____

Botucatu, ____ de _____ de 2010.

Mariana Bertolaccini de Oliveira Melo

De Acordo:

Prof. Dr. Alessandro Antonangelo

Prof. Dr. Osmar Delmanto Junior
Coordenador do Curso de Agronegócio